



OFÍCIO Nº 10/2024

Iracema-CE, 17 de janeiro de 2024.

Ao. Sr. Gerente

**Flávio Henrique Soares Primo**

Banco do Brasil S/A – Agência de Iracema

Rua: Tristão Gonçalves, 138 – Centro.

CEP: 62.980-000 Iracema – CE

Nesta.

**Ref: Informações dos representantes autorizados da Câmara Municipal de Iracema CE.**

Para fins de atualização de nosso cadastro, informamos os cargos e representantes autorizados a praticar os atos abaixo relacionados à **abertura e movimentação** de contas vinculadas ao CNPJ 35.223.577/0001-47 de titularidade do Fundo Geral da Câmara Municipal de Iracema nessa Instituição.

### **I— INCLUSÃO DE REPRESENTAÇÃO**

<b><u>REPRESENTANTES AUTORIZADOS:</u></b>	<b>CPF</b>	<b>CARGO</b>
Edvaldo Bezerra de Sousa	██████████	Presidente
Isabela Cristina Ferreira Costa	██████████	Tesoureiro

### **II — EXCLUSÃO DE REPRESENTAÇÃO:**

<b><u>REPRESENTANTES A SEREM EXCLUÍDOS:</u></b>	<b>CPF</b>	<b>CARGO</b>
Antonio Erivaldo Magalhães Moura	██████████	Ex-Tesoureiro



### **III— ASSINATURAS:**

- Os titulares dos cargos e os substitutos assinam conjuntamente no mínimo de dois.

### **IV— PODERES**

- Abrir contas de depósito;
- Autorizar cobrança;
- Solicitar saldo, extratos e comprovantes;
- Cancelar Cheques;
- Efetuar resgates/aplicações financeiras;
- Efetuar saques – conta corrente;
- Efetuar transferências por meio eletrônico;
- Efetuar movimentação financeira no RPG;
- Liberar Arquivos de pagamentos no Gerenciador Financeiro/ASSP;
- Efetuar transferência p/ mesma titularidade;
- Emitir cheques;
- Receber, passar recibo e dar quitação;
- Endossar cheques;
- Baixar cheques;
- Cadastrar, alterar e desbloquear senhas;
- Efetuar pagamentos por meio eletrônico;
- Emitir comprovantes;
- Encerrar contas de depósito.



# Câmara Municipal de **IRACEMA**

Paço: Vereador Juarez Tavares de Oliveira

## V— CONTAS

Agencia – 1074 – X

Conta Corrente – 31221-5

## IV— DA PUBLICIDADE

Informamos que foi dada publicidade ao presente ato de afixação em mural, conforme previsto na Constituição Federal em seu artigo 37º e lei Orgânica da Câmara Municipal de Iracema.

Atenciosamente,

**EDVALDO BEZERRA DE SOUSA**  
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE IRACEMA-CE